



RESOLUÇÃO Nº 026/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação das propostas das Emendas Parlamentares nº 202327780001 e 202327780003.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 202327780001, através do Deputado Federal Áureo Ribeiro Lídio, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à Associação Cristã de Apoio à Criança (ASCAC), inscrição nº 34, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 08.338.559/0001-38, localizada na Estrada do Amapá, nº 474, CEP: 25.235-475, Barão do Amapá, Duque de Caxias/RJ e R\$ 125.841,00 (Cento e vinte cinco mil oitocentos e quarenta e um reais) a ser destinado à Associação Beneficente Amar, inscrição nº 50, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 4, Chácara Rio-Petrópolis, CEP: 25.243-160, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 202327780003, através do Deputado Federal Áureo Ribeiro Lídio, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ 325.841,00 (Trezentos e vinte cinco mil

oitocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a ser destinado à Associação Educacional dos Homens de Amanhã (AEDHA) - Casa Abrigo Betel, inscrição nº 03, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campina, CEP: 25.268-020, Duque de Caxias/RJ e R\$ 125.841,00 (Cento e vinte cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais) a ser destinado à Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, inscrição nº 41, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marquês de Barbacena, nº 88, Capivari, CEP: 25.245-230, Duque de Caxias/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC



Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 283 DE 28/4/2023